



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº. 0031/2016.

Caraúbas – PB, 28 de Junho de 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as comemorações alusivas ao padroeiro do município, São Pedro, no dia 29 deste mês, quarta-feira,

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido para sexta-feira (dia 1 de julho), o feriado municipal em homenagem as comemorações do padroeiro do município, comemorado no dia 29 deste mês.

Parágrafo único. O expediente da sexta-feira (dia 1/7) será suspenso nas repartições municipais, exceto quanto aos serviços públicos essenciais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE
CARAÚBAS – PB, em 28 de Junho de 2016.**

Pedro da Silva Neves
Prefeito